

## DECRETO Nº 6.079, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o Calendário Administrativo para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município para o exercício de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no exercício de 2024, além dos sábados e domingos, não haverá expediente nas datas abaixo:

- 1º de janeiro (segunda-feira) – Confraternização Universal;
- 2 de janeiro (terça-feira) – Ponto facultativo até às 12h;
- 12 de fevereiro (segunda-feira) – Ponto Facultativo;
- 13 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval – Feriado Nacional;
- 14 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) – Ponto Facultativo até às 12h;
- 29 de março (sexta-feira) – Paixão de Cristo – Feriado Nacional;
- 1º de maio (segunda-feira) – Dia do Trabalho – Feriado Nacional;
- 30 de maio (quinta-feira) - Corpus Christi – Feriado Nacional;
- 31 de maio (sexta-feira) – Ponto Facultativo;
- 8 de julho (segunda-feira) - Ponto Facultativo;
- 9 de julho (terça-feira) – Dia da Revolução Constitucionalista – Feriado Estadual;
- 16 de setembro (segunda-feira) – Ponto facultativo;
- 17 de setembro (terça-feira) – Aniversário da Cidade - Feriado Municipal;
- 7 de outubro (segunda-feira) – Padroeira da Cidade – Feriado Municipal;
- 28 de outubro (segunda-feira) – Dia do Funcionário Público – Ponto Facultativo;
- 15 de novembro (sexta-feira) – Proclamação da República – Feriado Nacional;
- 20 de novembro (quarta-feira) – Dia da Consciência Negra – Feriado Nacional;
- 24 de dezembro (terça-feira) – Ponto Facultativo após às 12h;
- 25 de dezembro (quarta-feira) – Natal – Feriado Mundial.

**Parágrafo único:** O horário de expediente no dia 26 de dezembro será das 12 às 17 horas.

**Art. 2º.** Deverão obedecer ao horário normal de trabalho, nos dias declarados facultativos, os servidores municipais que prestam serviços essenciais nas áreas da saúde, abastecimento d'água, limpeza pública, transporte de alunos, segurança e portaria da garagem municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 12 de dezembro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.

Marlom Pedro Soares da Silva  
Diretor da Secretaria do Gabinete